



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 127 - ANO: 2 | TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | AUTARQUIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE

CITAÇÃO

O Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE, por intermédio da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a quem interessar possa, em especial à pessoa jurídica **GILSON GOMES DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ nº 31.294.228/0001-25, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi instaurado o **Processo Administrativo de Responsabilização nº 201.448/2025**, destinado à apuração de suposta prática de atos lesivos à Administração Pública, nos termos das Leis nºs 14.133/2021 e 12.846/2013 e demais normas aplicáveis.

Por meio deste edital, fica a referida pessoa jurídica **CITADA** para que **apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da **publicação deste edital**, podendo juntar documentos, indicar provas e requerer diligências que entender pertinentes, observada a legislação vigente.

O não atendimento à presente citação no prazo assinalado **implicará revelia**, com o consequente prosseguimento do processo independentemente de nova intimação.

Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – Diretoria Geral, no endereço **Rua Otto Unger, 450, Centro, Mogi das Cruzes, SP**, no horário de **08h:00min às 17h:00min**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL**, que será publicado na forma da lei.

Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Especial de Processo Administrativo de
Responsabilização

CITAÇÃO

O Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE, por intermédio da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a quem interessar possa, em especial à pessoa jurídica **OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.770.397/0001-14, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi instaurado o **Processo Administrativo de Responsabilização nº 201.448/2025**, destinado à apuração de suposta prática de atos lesivos à Administração Pública, nos termos das Leis nºs 14.133/2021 e 12.846/2013 e demais normas aplicáveis.

Por meio deste edital, fica a referida pessoa jurídica **CITADA** para que **apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da **última publicação deste edital**, podendo juntar documentos,

indicar provas e requerer diligências que entender pertinentes, observada a legislação vigente.

O não atendimento à presente citação no prazo assinalado **implicará revelia**, com o consequente prosseguimento do processo independentemente de nova intimação.

Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – Diretoria Geral, no endereço **Rua Otto Unger, 450, Centro, Mogi das Cruzes, SP**, no horário de **08h:00min às 17h:00min**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL**, que será publicado na forma da lei.

Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Especial de Processo Administrativo de
Responsabilização

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº **200.108/2026** – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação do Departamento de Operações do Sistema de Água, manifestação do diretora interina **Flávio Alessandro de Oliveira**, ratificada pelo Diretor Geral **José Luiz Furtado** nos referidos autos, para autorizar **treinamento NR 10**, utilizado pelo do Departamento de Operações do Sistema de Água, e autorizar o empenho prévio: no valor de **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)** em favor de empresa **CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS TOP ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.303.618/0001-26**.

Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2026.

José Luiz Furtado
Diretor Geral do SEMAE

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

Contrato nº: 004/2026 - Contratado: MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA - **Data Assinatura:** 09/02/2026 - **Vigência:** 36 meses - **Valor:** R\$ 1.190.000,00 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2025 - **Processo:** 201.260/2025 - **Resumo do Objeto:** Locação de equipamentos de informática com serviço de manutenção preventiva e corretiva.

Apostilamento da Ata nº: 104/2024 - Contratante: SEMAE - **Contratada:** ECOLAB QUÍMICA LTDA - **Processo:** 201.137/2024 - **Assinatura:** 09/02/2026 - **Resumo do Objeto:** Alteração de Procuração.

2º T.A. do contrato nº 550/76 – Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - **Processo:** 200.468/2016 - **Resumo do Objeto:** alterar a Cláusula 7ª – Pagamentos – do CONTRATO Nº 550/76, que passa a ter a seguinte redação:

7.1. O faturamento de água fornecido pela SABESP será mensal e corresponderá ao volume de água fornecido no mês imediatamente anterior.

7.2. A fatura será entregue ao SEMAE até o 15º dia do mês subsequente ao período medido.

7.3. O vencimento das faturas será no último dia do mês imediatamente posterior ao mês da emissão da fatura.

7.4. Os pagamentos efetuados em atraso serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento), atualizados monetariamente, com cálculo “pró-rata-die”, com base na variação do índice IPCA-IBGE do mês anterior, incidindo a partir do 1º (primeiro) dia de atraso de pagamento, ou outro índice oficial que vier a ser indicado por legislação específica e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pró-rata-die”, para pagamentos efetuados após o vencimento, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, inclusive.

7.5. Os valores de eventuais penalidades por atraso no pagamento serão inseridos na fatura subsequente.

José Luiz Furtado
Diretor Geral do SEMAE

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD0-C584-9F3B-7418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 09/02/2026 17:44:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 09/02/2026 17:45:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/DAD0-C584-9F3B-7418>